

## AVALIAÇÃO DE INCIDÊNCIAS AMBIENTAIS

**Projecto:** Sobreequipamento do Parque Eólico de Chão Falcão II

**Localização:** Freguesia de São Mamede, concelho da Batalha, distrito de Leiria

**Proponente:** PECF – Parque Eólico de Chão Falcão, Lda.

**Entidade Licenciadora:** Direcção-Geral de Energia e Geologia

**Enquadramento:** o projecto está sujeito a Avaliação de Incidências Ambientais, nos termos do Decreto-Lei n.º 225/2007, de 31 de Maio.

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 5 do art. 6.º do Decreto-Lei n.º 225/2007, de 31 de Maio, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, enquanto Autoridade territorialmente competente, informa que o Estudo de Incidências Ambientais se encontra disponível para Consulta Pública, em suporte de papel, durante 20 dias úteis, de 21 de Novembro a 20 de Dezembro de 2011, nos seguintes locais:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro – Direcção de Serviços de Ambiente (Rua Cidade de Aeminium, 3000-429 Coimbra);
- Câmara Municipal da Batalha (Rua Infante Dom Fernando, 2440-118 Batalha).

O Estudo de Incidências Ambientais encontra-se, também, disponível na Internet ([www.ccdrcc.pt](http://www.ccdrcc.pt)), se não houver reserva de publicitação, por parte do proponente.

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as exposições, apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o projecto em avaliação. As exposições deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, na Rua Bernardim Ribeiro, n.º 80, 3000-069 COIMBRA, até à data do termo da Consulta Pública. O licenciamento (ou a autorização) do projecto só poderá ser concedido após Decisão de Incidências Ambientais Favorável, ou Condicionalmente Favorável, ou decorrido o prazo para a sua emissão.

A Decisão de Incidências Ambientais deverá ser emitida, pelo Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, até 23/01/2012.

Coimbra, 16 de Novembro de 2011



Presidente

Presidente

Dra. Ana Maria Martins Sousa)